



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC
Tel: 047-3641-4020 / CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br



Ofício nº 0775/2023/SMADU

Mafra, 10 de novembro de 2023.

Ilmo. Sr.
ADRIANO JOSÉ MARCINIACK
Secretário de Administração
Município de Mafra/SC

Prezado Senhor,

Com meus cumprimentos, venho através do presente requer a suspensão do lote 1 (pavimentação asfáltica em CBUQ Drenagem e sinalização da Rua João Mathues Leick, Vila Nova, Mafra/SC) do processo Licitatório 247/2023, concorrência pública 002/2023, para adequação do projeto.

Eventuais dúvidas estou a disposição.

Atenciosamente.

LUIZ VIDAL DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração

Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC
Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ofício nº 364/2023

Mafra, SC, 10 de novembro de 2023.

De: Dep. de Licitação.

Para: Procuradoria Geral do Município de Mafra

Venho por meio deste, solicitar análise e parecer acerca do pedido da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, conforme requerimento/solicitação via 1DOC Memorando nº 12.927/2023 e Ofício nº 0775/2023/SMADU de suspensão do lote 1 (pavimentação asfáltica em CBUQ Drenagem e sinalização da Rua João Mathues Leick, Vila Nova, Mafra/SC), referente ao Processo nº 247/2023 - Concorrência Pública nº 002/2023, para adequação do projeto, conforme anexo.

Cabe ressaltar, que para o referido processo houve a renúncia do prazo de recurso referente a fase de habilitação pelas empresas participante.

De acordo com o Art. 109, da Lei 8.666/93, foi concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da lavratura e publicação da ata para que as empresas participantes, apresentassem recursos referente a fase de proposta de preços, após transcorrer o prazo e sem interposição de recurso o processo foi finalizado pela Comissão Permanente e Adjudicado pela presidente interina da comissão, restando apenas a homologação pelas autoridades superiores (Prefeito e Secretário de Administração), e conseqüentemente a confecção do contrato.

Sendo o que se apresentava para o momento.

Atenciosamente,

Marilene N. Franca
MARILENE NEUDORF FRANÇA
Departamento de Licitações

*MANIFESTAÇÃO APRESENTADA JUNTO
A PLATAFORMA 1DOC - MEMORANDO
12.927/2023.*

13/11/2023

[Signature]
Lucas Galvan Hornick
Procurador de Legislação e
Atos Administrativos
OAB/PR 101.995
Municipal de